



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 384, DE 29 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura,


RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir os integrantes dos Grupos de Danças Leben Spur, Herança do Sul e Herança do Sul, juntamente com os coordenadores, até à Cidade de Jaguariaíva – PR, os quais representarão o Município de Pato Bragado – PR em evento de lazer e recreação, à realizar-se no dia 03 de agosto de 2019, conforme relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 30/07/19 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 29/07/19 Fl. _____
Visto _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - PORTARIA 384/2019

Alceu Kotz
Angelina Luzzani Gentilini
Anilda dos Santos
Aqueta Ludwig
Ari Horts
Clair Ana kopssel
Clarice Escher
Claudete Statkiewicz
Davi Cardoso Andrade
Delci Kochem
Dirce Maria Bays Horst
Edis Dilmar Rohhenkoll
Edy Roberto Zamprogna
Eldo Matte
Elira Petry
Elisa Emmel
Elisbeta Kerecz
Enio Jose Statkiewicz
Erculano Prates
Fernanda Paula Schneider
Glaci de Moura
Inácio Alberto Schneider
Irene Scheuermann
Irmtraut Pressler
Lourenço Antonio Wille
Marcia Dietz
Marli Cavali
Marli Boaro
Marlice Klitzke
Natalice Schneider
Nelci Glienke
Pedro Boaro
Provin Scheuermann
Renati Stadtlober Back
Reni Kotz
Sival Klitzke
Vera Lucia Scherer
Vilson Bach
Vilson Dietz
Wilson Gim